

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR
RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 14/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.191, CPF nº 144.105.997-04, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO SEMTUR nº 17/2024**, decorrente do Processo nº 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.851, CPF nº 004.900.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também a servidora Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 55.187, CPF nº 195.747.417-37, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMTUR nº 17/2024** decorrente do Processo nº 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

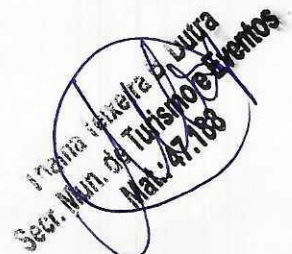
Itaboraí, 30 de abril de 2024.

Thainá Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos
Matrícula 47.188

Ciência do servidor designado como fiscal titular
_____, mat. 47.191

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
_____, mat. 52.851

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
Agatha da Paz Soares, mat. 55.187





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1071/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, ADILSON LOPES DUARTE, CPF: XXX-XXX-687-17, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1072/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 9/5/2024, LENILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF: XXX-XXX-267-90, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1073/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 954/2024 de NOMEAÇÃO de JEFFERSON FELIPE ANDRADE GOMES, CPF : XXX.XXX.887-07. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1074/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/5/2024, ADILSON DE ANDRADE E SILVA JÚNIOR, CPF: XXX-XXX-177-05, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1075/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC-01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1076/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/5/2024, MATHEUS DA COSTA MERLIM MORAES, CPF: XXX-XXX-107-95, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

Termos de Posse:

Omitido da publicação de 08/01/2021, Doe-ita Ed. n.º 05. Termo de Posse que firma, Nelson Pitta de Castro Netto, para o cargo de Controlador Geral deste Município: Ao 7.º (sétimo) dia do mês de janeiro do ano de 2021, no Gabinete do Prefeito, Marcelo Jandre Delaroli, e, em sua presença, compareceu o Sr. Nelson Pitta de Castro Netto, CPF N.º 022.317.687-71, para exercer o cargo de Controlador Geral, da Controladoria Geral do Município deste Município,

conforme portaria de n.º 236/2021, datada de 07 de janeiro de 2021. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às Leis que regem o Funcionalismo Público Municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 07 de janeiro de 2021. Nelson Pitta de Castro Netto - Servidor, Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (FMS) n.º 35/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.355, CPF n.º xxxxxx.897-55 e FLAVIO RUBENS BARRETO, ocupante de cargo público, mat. N.º 46.446, CPF n.º xxxxxx.837-06 para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 1982/2019, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI - PRONTO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora FERNANDA LOPES SILVA, mat. n.º 50.593, CPF n.º xxxxxx.227-37, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.
Art. 2º - Designar, também, o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA ocupante de cargo público, mat. n.º 48.937, CPF n.º xxxxxx.217-01 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n.º 2825/2016, relativo a OBRA DE CONTRUÇÃO DO PSI - PRONTO SOCORRO INFANTIL E CIRCULAÇÃO VERTICAL, na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor WILSON PEREIRA DE JESUS SOBRINHO, ocupante de cargo público, mat. n.º 51.077, CPF n.º xxxxxx.377-04, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 03 de maio de 2024. HÉDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

RESOLUÇÃO SEMTUR N.º 15/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AGATHA DA PAZ SOARES, ocupante de cargo público, mat. n.º 55.187, CPF n.º xxxxxx.417-37, para substituir a servidora Patrícia Pinheiro Porto, ocupante do cargo público, matr. n.º 45.403, CPF n.º xxxxxx.107-07 para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO SEMTUR n.º 16/2024, decorrente do Processo n.º 84/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

RESOLUÇÃO SEMTUR N.º 14/2024

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal n.º 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DOUGLAS PEREIRA BARROS, ocupante de cargo público, mat. n.º 47.191, CPF n.º xxxxxx.997-04, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTUR n.º 17/2024, decorrente do Processo n.º 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação), na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor ANTONIO CORREIA DE CARVALHO FILHO, ocupante de cargo público, mat. n.º 52.851, CPF n.º xxxxxx.637-13, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar também a servidora Agatha da Paz Soares, ocupante de cargo público, mat. n.º 55.187, CPF n.º xxxxxx.417-37, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTUR n.º 17/2024 decorrente do Processo n.º 81/2024 (Termo de Inexigibilidade de Licitação) na forma do art. 6º do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 3º Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n.º 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n.º 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 30 de abril de 2024. Thainá Teixeira Barbosa Dutra - Secretária Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula 47.188

Contratos: